



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

Secretaria Municipal de Educação

CNPJ Nº 29.578.957/0001-00

PORTARIA Nº 107 DE 12 DE MAIO DE 2025-SEMEB

DESIGNA SERVIDOR (A) PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2025, ADVINDO DA INEXIGIBILIDADE Nº 020/2025.

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA DE MOURA**, Secretária Municipal de Educação Básica-SEMEB, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 14.133 de 2021:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **LAUDENILSON DA SILVA SOUSA**, inscrito na matrícula funcional nº 381, Efetivo, Professor, lotado na SEMED; para fiscalizar o CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2025, ADVINDO DA INEXIGIBILIDADE Nº 020/2025, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA, ABRANGENDO LICITAÇÕES, CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, PRESTAÇÃO DE CONTAS E DEMAIS DEMANDAS JURÍDICAS RELACIONADAS À GESTÃO PÚBLICA EDUCACIONAL.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Belterra (PA), 12 de maio de 2025.

DIMAIMA NAYARA
SOUSA
MOURA:69778620253

Assinado de forma digital por
DIMAIMA NAYARA SOUSA
MOURA:69778620253

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA

Secretária Municipal de Educação Básica
Dec. nº 02/2025 SEMAF-GAB.

Vila Americana, nº 253, Centro, CEP: 68.143-000, Belterra-Pará. E-mail:
semeb@belterra.pa.gov.br.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

Secretaria Municipal de Educação

CNPJ Nº 29.578.957/0001-00

Processo: ADVINDO DA INEXIGIBILIDADE Nº 020/2025, Contrato Administrativo Nº 023/2025;

Portaria: Nº 107/2025-SEMEB

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA, ABRANGENDO LICITAÇÕES, CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, PRESTAÇÃO DE CONTAS E DEMAIS DEMANDAS JURÍDICAS RELACIONADAS À GESTÃO PÚBLICA EDUCACIONAL.

Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contar de 12/05/2025 a 12/05/2026, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

TERMO DE ACEITE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por este processo e esta portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposição legais que regulam a matéria.

FISCAL

UNIDADE: LAUDENILSON DA SILVA SOUSA

CARGO/FUNÇÃO: Professor

FONE DE CONTATO: 93 991965473

E-MAIL:

Belterra (PA), 12 de maio de 2025.

Laudenilson da Silva Sousa.

Assinatura do Servidor

DIMAIMA	Assinado de
NAYARA	forma digital por
SOUSA	DIMAIMA
MOURA:69778	NAYARA SOUSA
620253	MOURA:6977862
	0253